

 CONGRESSO NACIONAL APRESENTAÇÃO DE EMENDAS	ETIQUETA
--	-----------------

Data 14/10/2014	proposição Medida Provisória nº 656, de 08/10/2014
----------------------------------	---

Autor	nº do prontuário
--------------	-------------------------

1 ☐ Supressiva	2. ☐ Substitutiva	3. ☐ Modificativa	4. X Aditiva	5. ☐ Substitutivo global
---------------------------------------	--	--	--------------	---

Página	Art.	Parágrafo	Inciso	Alínea
---------------	-------------	------------------	---------------	---------------

TEXTO / JUSTIFICAÇÃO

ACRESCENTE-SE à Medida Provisória 656 de 2014, o seguinte artigo:

“Art. Acrescenta-se ao Art. 1º da Lei 10.925, de 23 de julho de 2004 o seguinte inciso:
XLIII – creme de leite e leite condensado;

Justificativa

A produção brasileira de leite cresceu enormemente na última década e, paralelamente, o mercado consumidor também se agigantou. Saímos de 125 litros per capta/ano para faixa de 175 litros de leite per capta/ano, incluindo o consumo de todos os produtos lácteos. A indústria diversificou significativamente a sua produção e ainda precisa ser estimulada na diversificação de produtos de maior volume agregado, sendo que uns dos principais insumos para essa diversificação são o creme de leite e o leite condensado.

PARLAMENTAR

--